
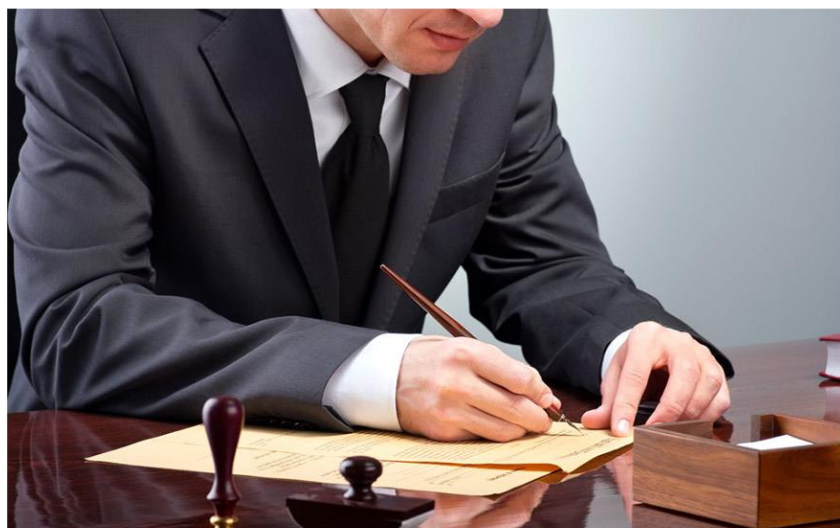


<b>CLIPPING MIRANDA</b>				 Miranda & Associados Sociedade de Advogados, SP, RL
<b>MEIO</b>	Jornal Económico			
<b>Nº PAG.</b>	1	<b>DATA</b>	23 de julho de 2020	

## Miranda & Associados reforça núcleo de Sócios

Firma vê subir a Sócio João Amaral, além de integrar Nuno Gouveia e Pedro Melo no grupo de Sócios de Capital.



A Miranda & Associados fez saber que promoveu a sócio João Amaral, além de ter integrado os sócios Nuno Gouveia e Pedro Melo no grupo de Sócios de Capital da Firma. Esta é descrita como a continuação da “estratégia de crescimento [da firma], em Portugal e a nível internacional”, pode-se ler numa nota de imprensa.

“A promoção de advogados e o reforço da equipa de Sócios traduz o reconhecimento e a qualidade destes advogados, bem como a nossa aposta no crescimento da Miranda e da Miranda Alliance”, afirma Diogo Xavier da Cunha, managing partner da firma, numa nota de imprensa. “O reforço do núcleo de Sócios é uma decisão de investimento a longo prazo, não devendo obedecer a critérios meramente conjunturais”, acrescenta, lembrando a dedicação dos profissionais já mencionados.

O mais recente Sócio da Miranda, João Amaral, tem desenvolvido a sua prática nas áreas do Direito Laboral e Contencioso e Direito Imobiliário. É um dos advogados responsáveis pela coordenação da operação da firma na Guiné Equatorial, onde chegou a residir durante alguns anos.

Nuno Gouveia iniciou a sua colaboração com a Miranda em 2004, enquanto advogado associado e membro da Área de Prática de Laboral e Contencioso. Desde 2016 é o Sócio responsável pela coordenação da atividade internacional da área de Prática Laboral, estando assim envolvido na gestão e coordenação de trabalho em várias jurisdições da Miranda Alliance.

Pedro Melo é advogado especialista em Direito Administrativo, sendo desde a sua integração na Firma em 2019 um dos Sócios da área de Prática de Direito Público e Regulatório da Miranda. Tem diversos artigos e monografias publicados na sua área de especialidade, em particular no domínio dos contratos públicos e do contencioso administrativo.